

Resolução nº : 13310/99  
Protocolo nº : 265464/99  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS e SEDU/PARANÁ URBANO, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 68.880,00 (sessenta e oito mil e oitocentos e oitenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente